RESOLUÇÃO CPF Nº 005/2014

Autoriza a CIDASC a contratar, 02 (dois) servidores nos cargos descritos abaixo aprovados no Concurso Público nº 001/2011.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar n° 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar n° 534, de 20 de abril de 2011,faz saber que, em reunião ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que foram cumpridas as disposições contidas na Resolução CPF n° 03/2012, que orienta os órgãos e entidades sujeitos às deliberações do Conselho de Política Financeira sobre os procedimentos necessários às contratações decorrentes de Concurso Público.

RESOLVEU:

- Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina CIDASC, a contratar 02 (dois) servidores, constante do cadastro positivo, nos cargos identificados abaixo
 - Um engenheiro em Segurança do Trabalho.
 - Um Psicólogo.
- Art. 2º. Os servidores que vierem a preencher as vagas mencionadas acima, serão remunerados com os salários iniciais da respectiva carreira.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 59, da Lei n° 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

Antonio Marcos Gavazzoni Secretario de Estado da Fazenda

Conselheiro Presidente

João dos Passos Martins Neto Procurador Geral do Estado

Conselheiro

1



Nelson Antonio Serpa Secretário de Estado da Casa Civil,

Conselheiro

Derly Massaud de Anunciação Secretário de Estado da Administração,

Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 05/2014. Florianópolis, em £9 / 3 / 2014.

João Raimundo Colombo Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se

Aginolfo José Nau Júnior

Secretário do Conselho de Política Financeira